

Informação alteração contribuição dos conjugês

Escrito por Publicações
Sex, 29 de Maio de 2015 13:28 -

Atenção beneficiários

A alteração na alíquota de contribuição do conjugê aprovada pela Lei Municipal n. 1235/15 será praticado a partir do mês de maio de 2015, passando de 2% para 4% automaticamente, com desconto feito em folha de pagamento sobre o total da remuneração.